

FGV DIREITO SP
MESTRADO PROFISSIONAL

A figura do Comitê de Auditoria no mercado de capitais brasileiro

Jonathan Singh Mazon

Projeto de pesquisa apresentado ao
Mestrado Profissional da FGV Direito SP.

Versão de 10.10.2020

1. Tema, contexto e modelo de pesquisa predominante

Não é esperado que os administradores tenham o pleno domínio de todos os conhecimentos técnicos necessários para o funcionamento das organizações que comandam, entretanto, exige-se deles que ainda assim sejam capazes de tomar decisões de forma objetiva e racional para o negócio¹. Em muitos casos, isso requer a consulta a especialistas dentro e fora da organização e, dada a natureza recorrente de determinados temas, pode ser necessária a constituição de órgãos internos específicos para assessorar de forma permanente os administradores.

Nesse contexto, surge no ordenamento jurídico brasileiro, a partir de 2004², a figura do Comitê de Auditoria Estatutário (“COAUD”), com status de órgão estatutário de assessoramento vinculado diretamente ao conselho de administração, inicialmente obrigatório apenas para determinadas instituições financeiras. Suas atribuições específicas variam de acordo com a norma aplicável a cada tipo de companhia e decorrência do setor em que atua e do mercado em que suas ações são negociadas, tendo como algumas de suas atribuições comuns monitorar e opinar sobre a qualidade dos serviços prestados pelos auditores independentes e sobre a qualidade e a integridade das demonstrações financeiras.

A partir de 2011³, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) regulamentou o funcionamento do COAUD para o restante do mercado e, em 2016⁴, as empresas estatais e as sociedades de economia de maior porte mista passaram a ter a obrigatoriedade de instituir esse órgão de governança. A Bolsa de Valores de Nova York – NYSE desde 1977 já tem o COAUD como órgão obrigatório para as empresas cujas ações são negociadas

¹ REBELO, Nikolai Sosa. Os Deveres Fiduciários dos Administradores de S.A. em Operações de Fusões e Aquisições. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2015, Edição eletrônica (Kindle), cap. 3.1.

² Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) n. 3.198/04

³ Instrução CVM n. 509/11

⁴ Lei n. 13.303/2016.

naquele mercado⁵ e, no Brasil, a B3 tornou o COAUD, estatutário ou não, obrigatório por meio do regulamento do Novo Mercado de 2018⁶.

O presente trabalho de conclusão terá como questão central de pesquisa responder à questão de como implantar o COAUD em uma companhia aberta e assegurar o seu bom funcionamento.

Modelo de pesquisa predominante será o de trabalho exploratório

Público alvo será formado por companhias que desejem implantar o COAUD em suas estruturas de governança ou, quando já implantados, aprimorar o seu funcionamento. O estudo poderá ser útil também para profissionais que já atuam ou que queiram atuar nesses órgãos, para uma melhor compreensão do seu funcionamento e possíveis pontos de atenção.

2. Quesitos, fontes de pesquisa e formas de acesso

Quesito 1: Contextualização fática

(a) Em que consiste o COAUD? Qual a sua função básica e principais atribuições? Qual a sua composição?

Fontes e formas de acesso: Trabalhos acadêmicos, livros e artigos nacionais e estrangeiros, disponíveis em bibliotecas físicas e digitais.

(b) Qual o formato predominante de COAUD adotado pelas companhias abertas brasileiras?

Fontes e formas de acesso: Pesquisa de dados disponíveis em bases públicas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Brasil, Bolsa, Balcão (B3) e em documentos societários disponibilizados pelas áreas de relações com investidores das próprias companhias.

(c) Quais os principais problemas identificados no funcionamento do COAUD?

Fontes e formas de acesso: Conversas informais com reguladores, órgãos de controle e experts. Trabalhos acadêmicos, livros e artigos nacionais e estrangeiros, disponíveis em bibliotecas físicas e digitais. Experiência própria do autor.

⁵ ROSENBLUM, Steven A. CAIN, Karessa L. NILES, Sabastian V. NYSE: Corporate Governance Guide. 2014, disponível em <https://www.nyse.com/publicdocs/nyse/listing/NYSE_Corporate_Governance_Guide.pdf>, acessado em 06 de junho de 2020, p. vi.

⁶ Art. 22

Quesito 2: Referencial teórico-normativo

(a) Qual a legislação aplicável ao COAUD?

Fontes e formas de acesso: Legislação nacional, normas infra legais (CVM, BACEN, SUSEP), regulamentos e recomendações (B3, IBGC, OCDE).

(b) Quando se faz obrigatória a instituição do COAUD?

Fontes e formas de acesso: Legislação nacional, normas infra legais (CVM, BACEN, SUSEP), regulamentos e recomendações (B3, IBGC, OCDE).

(c) Quais os deveres e as responsabilidades dos membros do COAUD?

Fontes e formas de acesso: Legislação nacional, normas infra legais (CVM, BACEN, SUSEP), regulamentos e recomendações (B3, IBGC, OCDE). Trabalhos acadêmicos, livros e artigos nacionais e estrangeiros, disponíveis em bibliotecas físicas e digitais.

Quesito 3: Abordagem analítica

(a) Quais as vantagens da instituição do COAUD? Como pode agregar valor à companhia?

Fontes e formas de acesso: Trabalhos acadêmicos, livros e artigos nacionais e estrangeiros, disponíveis em bibliotecas físicas e digitais. Conversas informais com reguladores, órgãos de controle e experts. Experiência própria do autor.

(b) Como o COAUD se relaciona com os demais órgãos societários? Quais os possíveis pontos de tensão?

Fontes e formas de acesso: Trabalhos acadêmicos, livros e artigos nacionais e estrangeiros, disponíveis em bibliotecas físicas e digitais. Conversas informais com reguladores, órgãos de controle e experts. Experiência própria do autor.

(c) Qual o perfil adequado dos membros do COAUD, considerando formação acadêmica, experiência profissional e competências comportamentais?

Fontes e formas de acesso: Trabalhos acadêmicos, livros e artigos nacionais e estrangeiros, disponíveis em bibliotecas físicas e digitais. Conversas informais com órgãos de controle, conselheiros de administração e recrutadores especializados.

(d) Como organizar a agenda de trabalho do COAUD? Quais os pontos de atenção mais relevantes?

Fontes e formas de acesso: Trabalhos acadêmicos, livros e artigos nacionais e estrangeiros, disponíveis em bibliotecas físicas e digitais e recomendações (B3, IBGC, OCDE). Conversas informais com órgãos de controle e conselheiros de administração. Experiência própria do autor.

(e) Quais os principais desafios para o bom funcionamento do COAUD?

Fontes e formas de acesso: Trabalhos acadêmicos, livros e artigos nacionais e estrangeiros, disponíveis em bibliotecas físicas e digitais e recomendações (B3, IBGC,

OCDE). Conversas informais com órgãos de controle e conselheiros de administração. Experiência própria do autor.

3. Relevância prática, caráter inovador e potencial de impacto

Dada a relativa novidade do tema no Brasil, a existência de regras divergentes e os potenciais conflitos, é importante tanto para administradores quanto para companhias conhecer de forma mais objetiva os principais aspectos envolvidos. Em função desse contexto, o trabalho abordará em suas conclusões propositivas as seguintes questões:

- (a) Quais as providências necessárias para instalação do COAUD?
- (b) Qual o formato ideal de COAUD?
- (c) Qual a prática recomendável para o bom funcionamento do COAUD?

As conclusões propositivas elencadas acima poderão ser traduzidas nos seguintes produtos:

- (a) Guia de orientação para instalação e funcionamento do COAUD
- (b) Modelo de estatuto social e regimento interno do COAUD

4. Familiaridade do pesquisador com o objeto da pesquisa

O pesquisador já fez parte do COAUD de duas empresas e trabalha há mais de 15 anos com projetos de governança em empresas de diversos portes e setores.

5. Bibliografia preliminar

BEECHER-MONAS, Erica. **Corporate Governance in the Wake of Enron: An Examination of the Audit Committee Solution to Corporate Fraud**. *Administrative Law Review*, vol. 55, no. 2, Spring 2003, p. 357-392, disponível em <http://heinonline.org>.

CARVALHOSA, Modesto. **Comentários à Lei de Sociedades Anônimas**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

EIZIRIK, Nelson. **A Lei das S/A Comentada**. 2. ed. São Paulo: Quartier Latin, 2015.

FORTIN, Robert Jay. **Corporate Financial Records and Internal Accounting Controls: What Does SEC Expect of Audit Committee Members**. *North Carolina Journal of International Law and Commercial Regulation*, vol. 9, no. 2, 1983-1984, p. 291-318, disponível em <http://heinonline.org>.

IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. **Orientações Sobre Comitês de Auditoria: Melhores Práticas no Assessoramento ao Conselho de Administração**. São Paulo: IBGC/IBRACON, 2017.

MOUTHAN, Erik H. J. **The Audit Committee from a European Perspective**. European Company Law. Volume 4, Issue 1 (2007) pp. 10 – 18.

OECD. **G20/OECD Principles of Corporate Governance**. Paris: OECD Publishing, 2015.

ROSENBLUM, Steven A. CAIN, Karessa L. NILES, Sabastian V. **NYSE: Corporate Governance Guide**. 2014, disponível em [https://www.nyse.com/publicdocs/nyse/listing/NYSE Corporate Governance Guide .pdf](https://www.nyse.com/publicdocs/nyse/listing/NYSE_Corporate_Governance_Guide.pdf).

SCOTT, Helen S. **The SEC, the Audit Committee Rules, and the Marketplaces: Corporate Governance and the Future**. Washington University Law Quarterly, vol. 79, no. 2, 2001, p. 549-568, disponível em <http://heinonline.org>.

VELASCO, Julian. How Many Fiduciary Duties are There in Corporate Law. **Southern California Law Review**, vol. 83, no. 6, September 2010, disponível em <http://heinonline.org>.

Teses, Dissertações e Estudos sobre o tema:

<https://teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12136/tde-07102009-122913/pt-br.php>

[Comitê de auditoria: uma análise baseada na divulgação das informações de empresas brasileiras]

<https://teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12136/tde-04042011-202813/pt-br.php>

[Práticas do comitê de auditoria: evidências de empresas brasileiras]

http://bdtd.ibict.br/vufind/Record/UFSC_509e84bb30740e11fb059ce6aec8fad9

[Disclosure da composição do comitê de auditoria: análise sob a ótica das características, diversidade e interligações]

https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=3708063

[Relação Do Tamanho, Da Expertise E Da Independência Do Comitê De Auditoria Com A Qualidade Da Auditoria Independente]

<http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/17555/joamelo%2020161110%20gov%20corp%20estatais.pdf?sequence=1&isAllowed=y>

[Estudo de caso sobre os desafios da governança corporativa nas empresas públicas federais do Brasil]

<http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/19009>

[Empresas estatais brasileiras de capital aberto e o Programa Destaque de Governança de Estatais: uma análise empírica]

<http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/11312/Governança%20corporativa%20e%20ofertas%20públicas%20iniciais.pdf?sequence=6&isAllowed=y>

[Governança corporativa e ofertas públicas iniciais no Brasil (2007-2011)]

<http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/4118/000348348.pdf?sequence=1&isAllowed=y>

[Governança corporativa: a formação de mecanismos por investidores institucionais, o caso PREVI]

8. Cronograma de execução

Atividade	2020					2021												Horas	
	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
Revisão bibliográfica	■	■	■	■	■														90h
Coleta de informações		■	■	■	■	■													90h
Leitura sistemática			■	■	■	■	■												150h
Entrevistas/Conversas								■	■										10h
Reunião c/ orientador		■			■			■			■			■					5h
Redação		■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■				390h
Revisão do texto															■	■			60h
Depósito																	■		n/a